



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2026 (Do Sr Capitão Alden)

Requer informações ao Ministro da Educação acerca de falhas operacionais e de controle no Programa Pé-de-Meia, apontadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), incluindo pagamentos indevidos e medidas adotadas para correção das irregularidades.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado o presente Requerimento de Informação ao Ministério da Educação, para que preste esclarecimentos formais acerca de falhas identificadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Programa Pé-de-Meia, especialmente no que se refere a pagamentos indevidos e fragilidades nos mecanismos de controle e verificação de beneficiários.

De acordo com informações divulgadas pela imprensa nacional, o TCU identificou a ocorrência de pagamentos vinculados a CPFs de pessoas falecidas, tendo determinado o bloqueio de repasses considerados irregulares, ainda que tenha indicado não haver evidências de fraude generalizada.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Considerando a relevância do programa, seu alcance social, estimado em milhões de estudantes beneficiários, e a necessidade de garantir a correta aplicação de recursos públicos, requer-se:

1. Se o Ministério da Educação já foi formalmente notificado acerca do acórdão do TCU que identificou falhas no Programa Pé-de-Meia, e quais providências imediatas foram adotadas.

2. Qual o número exato de pagamentos considerados irregulares, discriminando:

- quantidade de CPFs vinculados a pessoas falecidas;
- valores totais envolvidos;
- período em que os pagamentos indevidos ocorreram.

3. Quais são os mecanismos atualmente utilizados para validação cadastral dos beneficiários, especialmente no que se refere à verificação de óbitos junto às bases de dados oficiais.

4. Se há integração automática entre o Programa Pé-de-Meia e sistemas como:

- Cadastro Único (CadÚnico);
- Receita Federal;

5. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) ou outros bancos de dados oficiais.

Quais falhas específicas foram apontadas pelo TCU nos controles internos do programa e quais medidas corretivas já foram implementadas ou estão em fase de implementação.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

6. Se houve responsabilização administrativa de gestores ou operadores envolvidos nas falhas identificadas.

- Quais medidas estão sendo adotadas para:
- recuperar valores pagos indevidamente;
- evitar novas ocorrências;
- aprimorar os mecanismos de auditoria e controle.

7. Se o Ministério da Educação pretende revisar os critérios operacionais e tecnológicos do programa à luz das recomendações do TCU.

8. Qual o impacto das medidas de bloqueio determinadas pelo TCU sobre os beneficiários regulares do programa.

9. Se há previsão de auditorias periódicas independentes para monitoramento contínuo da execução do Programa Pé-de-Meia..

### JUSTIFICAÇÃO

Relatório recente do Tribunal de Contas da União (TCU) apontou falhas relevantes nos mecanismos de controle do Programa Pé-de-Meia, com a identificação de pagamentos realizados a CPFs de pessoas já falecidas, o que levou à determinação de bloqueio de repasses considerados irregulares.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Embora o próprio Tribunal tenha indicado que as inconsistências atingem percentual reduzido do universo de beneficiários e que não há indícios de fraude generalizada, a ocorrência de pagamentos indevidos revela fragilidades nos sistemas de verificação e controle, especialmente no cruzamento de dados com bases oficiais.

O Programa Pé-de-Meia possui elevado alcance social e representa importante instrumento de incentivo à permanência de estudantes de baixa renda no ensino médio. Justamente por isso, sua execução deve observar elevados padrões de eficiência, transparência e segurança na gestão dos recursos públicos.

A correta identificação dos beneficiários, a atualização permanente das bases de dados e a integração entre sistemas governamentais são elementos essenciais para evitar distorções, desperdícios e eventuais prejuízos ao erário.

O presente Requerimento não busca deslegitimar a política pública, mas assegurar que sua implementação ocorra de forma íntegra, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente diante de apontamentos realizados pelo órgão de controle externo.

Cabe ao Parlamento exercer seu papel fiscalizador, garantindo que programas de grande impacto social sejam executados com responsabilidade, transparência e respeito ao contribuinte.

Dessa forma, o presente Requerimento de Informação visa subsidiar o acompanhamento institucional e assegurar que medidas corretivas estejam sendo adotadas de forma efetiva.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **Capitão Alden**

Apresentação: 18/03/2026 20:37:20.220 - Mesa

**RIC n.595/2026**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269632354100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



\* C D 2 6 9 6 3 2 3 5 4 1 0 0 \*